



PORTARIA Nº 44.684/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	%Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria
CARLA EMILENE DE MATOS VEIGA	7409	15,00	15/01/18	SMSA
SUSANA RIBAS FERREIRA	7583	15,00	25/01/18	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de fevereiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS